



MEMORANDO JOR - 06/12/2022

De: Jornalismo

Para: Presidência

Exmo. Sr. Presidente,

Como é de seu conhecimento, em obediência aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência, esta Casa deve divulgar para toda a população do município os seus atos e contratos, bem como as ações administrativas e o trabalho legislativo. Portanto, tendo em vista a proximidade do início de uma nova legislatura, venho apresentar-lhe a

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

O trabalho da agência consiste na elaboração, de forma clara e simples, de diversos tipos de materiais publicitários, para promover o planejamento, criação, produção e execução de um Projeto de Comunicação Publicitária para a Câmara Municipal, responsabilizando-se pela criação, produção, distribuição, veiculação, supervisão, acompanhamento de peças e campanhas publicitárias para mídias diversas; produção de jornais, revistas, informativos e folheteria; produção de material informativo interno; produção e manutenção de “sítios” na internet, além de conteúdo para tais sítios, com sua adaptação a novas tecnologias, que são demandas importantes do Poder Legislativo Municipal.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Além disso, a agência pode ainda atuar na produção, apoio e confecção de materiais para ações promocionais e de incentivo, cursos, palestras e quaisquer outros eventos públicos e atividades institucionais; produção de material de identidade corporativa; bem como na realização de outros trabalhos correlatos, nos limites da lei.

Considero importante lembrar que, para que o serviço seja prestado de forma eficaz, a definição da dotação orçamentária destinada à publicidade deveria considerar o aumento do valor das mídias em relação ao último contrato firmado, datado de 2021. Sem isso, a visibilidade das ações publicitárias da Câmara se tornará cada vez menor.

Assim, mais uma vez venho solicitar que demande às instâncias cabíveis a realização do referido processo licitatório, para que possamos manter, senão aumentar, os níveis de transparência sempre exigidos desta casa legislativa, proporcionando aos cachoeirenses de todas as camadas sociais o acesso ao conhecimento sobre os serviços aqui realizados e os benefícios que lhes cabem devido à atuação de nossos edis, bem como a possibilidade de fiscalização dos atos legislativos. Acreditamos que, deste modo, justifica-se a necessidade, utilidade e interesse público para a realização deste procedimento licitatório, visando a contratação de uma agência de publicidade, para, assim, dar total transparência aos atos do Poder Legislativo Municipal.

Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni – Matric. 1010

Assistente Legislativo/ Assessora de Imprensa- CMCI

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 3100360032003500300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni** em 07/12/2022 13:19
Checksum: **658655CC2E42CC6F28AA1E07049398D9E3E983124A0F762E6C4380EC0F1BAB7B**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100360032003500300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

